

Portaria nº 044/2015

De 20/10/2015

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o dia 28 de outubro consagra o dia Nacional do servidor público;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando a Portaria nº 015/2015 de 03/02/2015 do Governo Federal que postergou o Dia do Servidor Público para 30/10/2015 e o Decreto Municipal nº 034/2015 de 02/10/2015;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar *PONTO FACULTATIVO no dia 30 de outubro de 2015, nas atividades da Câmara Municipal*, tendo em vista a comemoração do “Dia do Servidor Público”, na próxima sexta-feira, dia 30/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário